Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 446/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma **Escola para portadores de necessidades especiais, principalmente auditiva e visual**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação urgente e justa, para os portadores de necessidades especiais, que não dispõe ainda de uma escola adequada em nosso Município, tendo que se deslocarem para outros Municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

Alzenir Pereira Mello
Vereador autor